

Processo:

31.000428/2022-17

Documento:

9606597



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS**  
**(NUMERAÇÃO ANUAL NO ÓRGÃO/FEL-CC)**

Considerando os repasses realizados e os documentos apresentados na prestação de contas do Termo de Colaboração 32/2022;

Considerando que a OSC atendeu ao solicitado nas listas de verificação periódicas da Modalidade Atletismo do Programa Juventude no ano de 2022;

Informamos que esta parceria encontra-se finalizada e REGULAR junto a este Setor.

COORDENADORIA TÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA  
Ginásio de Esportes Prof. Darci Côrtes (Moringão)  
Rua Gomes Carneiro, 315 Jd. Higienópolis, CEP: 86015-240 - Londrina - Paraná  
Telefone: 3372-9108/9107 - e-mail: felct@londrina.pr.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos, Coordenador(a) Técnico(a)**, em 17/02/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Fattori, Diretor(a) Técnico**, em 19/02/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Thomazi Albuquerque Candia, Usuário Externo**, em 20/02/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9606597** e o código CRC **EC9B0606**.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>INSTITUIÇÃO</b>	INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA		
<b>MODALIDADE</b>	ATLETISMO	<b>PROGRAMA</b>	JUVENTUDE
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	032/2022		
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>	31/03/2022 A 31/12/2022	<b>SIT</b>	52903

APURAÇÃO DE SALDO	
DESCRIÇÃO	VALOR
+ VALOR REPASSADO	R\$318.000,00
+ CONTRAPARTIDA DEPOSITADA	R\$0,00
+ RENDIMENTO DE APLICAÇÃO/POUPANÇA	R\$1.679,67
+ ESTORNO DE DESPESAS	R\$7.314,00
(-) DESPESAS AUTORIZADAS REALIZADAS	R\$322.962,04
= SALDO A DEVOLVER AO CONCEDENTE	R\$4.031,63

Londrina, 31 de Janeiro de 2023



INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA - IPEC  
CNPJ n. 04.500.125/0001-31  
TIAGO THOMAZI ALBUQUERQUE CANDIA  
PRESIDENTE

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>INSTITUIÇÃO</b>	INSTITUTO PARANENSE DE ESPORTES E CULTURA		
<b>MODALIDADE</b>	ATLETISMO	<b>PROGRAMA</b>	JUVENTUDE
<b>TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	032/2022		
<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>	31/03/2022 A 31/12/2022	<b>SIT</b>	52903

EXECUÇÃO FINANCEIRA				
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	ESTORNO	DIFERENÇA
REPASSE FEL – FEIPE	<b>R\$290.000,00</b>	<b>R\$318.000,00</b>		<b>R\$28.000,00</b>
	<b>(ORIGINAL)</b>	<b>(ADITIVADO)</b>		<b>(ADITIVO)</b>
CONTRAPARTIDA EM PECUNIA	R\$ 0,00	R\$0,00		R\$0,00
<b>TOTAL RECEITAS</b>				
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	ESTORNO	SALDO
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ	R\$62.800,00	R\$62.800,00	-	R\$0,00
3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$119.065,96	R\$119.000,00	-	R\$65,96
3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$21.000,00	R\$19.450,00	-	R\$1.550,00
3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - PJ	R\$9.000,00	R\$10.852,00	R\$1.852,00	R\$0,00
3.3.90.39.47 - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	R\$28.800,00	R\$28.800,00	-	R\$0,00
3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	R\$23.665,00	R\$27.791,00	R\$4.862,00	R\$736,00
3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$19.269,04	R\$19.869,04	R\$600,00	R\$0,00
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PJ	R\$34.400,00	R\$34.400,00	-	R\$0,00
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$318.000,00</b>	<b>R\$322.962,04</b>	<b>R\$7.314,00</b>	<b>R\$2.351,96</b>



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

21 / 2023

**De:** FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA - FEL

**Para:** INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

Processo nº: 31.000428/2022-17	Órgão Gestor: Fundação de Esportes de Londrina - FEL
OSC: INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: ATLETISMO JUVENTUDE	
Termo de Colaboração: 32/2022	
Início: 31/03/2022	
Término: 31/12/2022	
Metas: montar e treinar uma equipe com no mínimo 30 atletas, sendo 15 masculinos e 15 femininos. Participar em diversas competições a nível estadual, nacional e internacional conforme página 4 do Plano de Trabalho (7488117).	
Valor Repassado no período: R\$ 318.000,00	
<p><b>RELATÓRIO</b> a entidade propôs no Plano de Trabalho (7488117), o treinamento de 30 atletas, sendo 15 masculinos e 15 femininos. Conforme comprova no Relatório de Execução de Objeto (página 6 9324511), treinou 55 atletas. Além da equipe principal, o projeto instituiu 3 polos de iniciação esportiva gratuita na modalidade, contemplando ao todo 90 atletas. A participação nas competições, atendeu ao disposto na Cláusula Terceira - Do Objeto do Termo de Colaboração (7437626), comprovado através do Relatório de Execução de Objeto (páginas 1 a 5 9324511)</p>	
<p><b>ANÁLISE TÉCNICA</b></p> <p>1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto do Termo de Colaboração, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:</p>	

Atividades realizadas: os treinamentos ocorreram de acordo com o planejamento apresentado no Plano de Trabalho (7488117), no que se refere aos dias, horários e cargas.

Cumprimento de Metas: atendimento de 55 pessoas/atletas na equipe principal e mais 90 pessoas/atletas nos polos de iniciação, totalizando 145 pessoas atendidas. Participou de diversas competições da modalidade conforme demonstra no Relatório Final Técnico (páginas 1 a 5 9324511). A participação nas competições, atendeu ao disposto na Cláusula Terceira - Do Objeto do Termo de Colaboração (7437626).

Benefício Social Obtido: atendimento de 145 pessoas/atletas ao todo.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

ABRIL/2022: R\$ 139.000,00;

AGOSTO/2022: R\$ 91.000,00;

NOVEMBRO/2022: R\$ 88.000,00

3) Análise dos **documentos comprobatórios das despesas apresentados** pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

A entidade realizou as prestações de contas e atendeu as solicitações decorrentes das análises de prestações de contas efetuadas pelo setor de Coordenadoria Técnica, tendo sido emitido o Parecer Conclusivo como parceria FINALIZADA E REGULAR (9606597). Todos os documentos comprobatórios de realizações de despesas, devoluções solicitadas, relatórios técnicos (que comprovam mês a mês a execução do objeto pactuado) Lista de Verificação Periódica, Pareceres e outros documentos decorrentes deste Termo de Colaboração, estão contidos no processo 31.000428/2022-17 e nos processos a ele relacionados.

## CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento, no período analisado.

Data: 27/02/2023

Nome do Gestor: Mauro Giroto Filho

Matrícula: 10022-6

Submeta-se à **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para homologação.

Londrina, 27 de Fevereiro de 2023

Atenciosamente,

*Fundação de Esportes de Londrina*  
*Prefeitura Municipal de Londrina*  
*Rua Gomes Carneiro, 315*  
*felct@londrina.pr.gov.br*  
*(43) 3372-9108*



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Giroto Filho, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 27/02/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Thomazi Albuquerque Candia, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.